



Associação Brasileira de Pesquisadores
em Jornalismo

22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo - SBPJor

14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo - JPJOR

6 a 8 de novembro de 2024

Universidade Federal do Pará, Belém (PA)

CHAMADA DE TRABALHOS

Jornalismo e territórios: fluxos, hegemônias e resistências.

Promoção

Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)

1. FORMA DE REALIZAÇÃO

1.1 A Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) realizará, de forma presencial, o **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** e o **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor)**, de forma híbrida, na Faculdade de Comunicação (Facom) da Universidade Federal do Pará, em Belém, de 6 a 8 de novembro de 2024.

1.2 Para a submissão de trabalhos, os autores deverão realizar pré-inscrição no evento, **SEM A NECESSIDADE PRÉVIA DE PAGAMENTO**. O pagamento da inscrição poderá ser realizado após a divulgação dos aceites, seguindo o calendário divulgado pela Diretoria Administrativa. A quitação da inscrição é obrigatória para a apresentação do trabalho no evento e para inclusão do texto nos Anais.

2. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

2.1 Para o **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, os trabalhos poderão ser apresentados nas formas de **Comunicações Livres**, de **Sessões Coordenadas** ou de **Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa**.

2.2 Para o **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor)**, os trabalhos poderão ser encaminhados somente na forma de **Comunicações Livres**.

2.3 Cada pesquisador(a) pode constar como autor(a) em apenas 1 (um) trabalho em todo o **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, não importando a ordem de autoria, ressalvando-se o fato de que o(a) mesmo(a) pesquisador(a) pode ser orientador de múltiplos trabalhos no **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor)**.

3. COMUNICAÇÕES INDIVIDUAIS

3.1 Para as **Comunicações Livres**, o(a) autor(a) precisa encaminhar o artigo completo, que deve conter de **20 mil a 40 mil caracteres** (com espaço), já incluídas as referências bibliográficas e notas de rodapé. Os artigos que tenham ultrapassado essa quantidade de caracteres não serão avaliados e serão previamente descartados. São obrigatórios os seguintes itens: título, resumo de até 10 linhas e cinco palavras-chave. O texto deve ser redigido em fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinhamento 1,5. Citações recuadas devem ser redigidas em corpo 10, entrelinhamento simples. Os textos devem ainda seguir outras normas elencadas no template de cada evento.

3.2 O(a) autor(a) deve redigir o texto utilizando os modelos elaborados para o evento (modelo de artigo com autoria e modelo de artigo sem autoria), disponibilizados para *download* na página da SBPJor (<http://www.sbpjor.org.br>), a partir do início da data de inscrição. O tamanho total dos arquivos não deve exceder 2 Mb (dois megabytes).

3.3 No sistema de submissão, deverão ser incluídos uma versão do artigo sem autoria, no formato ".doc" ou compatível (conforme modelo disponibilizado na página da SBPJor), seguida de uma versão com autoria no formato PDF.

3.4 As *Comunicações Livres* destinadas ao **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** serão avaliadas em seu mérito científico por **pelo menos dois pareceristas ad hoc**, com a titulação mínima de doutorado, indicados pela Diretoria Científica da SBPJor.

4. SESSÕES COORDENADAS

4.1 As Sessões Coordenadas são propostas por associados plenos (doutores) da SBPJor. Cada Coordenada deve ter de quatro a seis trabalhos, com pelo menos três deles com autores doutores de diferentes instituições. O(a) proponente deverá ser um(a) dos(as) autores(as) da Coordenada.

4.2 As Sessões Coordenadas serão avaliadas em dois estágios (ver cronograma no item 14), a saber: 1) a proposição da Mesa (adequação e pertinência à proposta do evento) em um primeiro momento, com avaliação pelo Conselho Científico e Diretoria Executiva da SBPJor; e 2) o mérito dos trabalhos, com avaliação cega de pareceristas *ad hoc*, com a titulação mínima de doutorado, indicados pela Diretoria Científica.

4.3 Inicialmente (ver cronograma no item 14), o coordenador da Sessão deverá cadastrar no sistema da SBPJor, como autor responsável, a proposição da atividade com as seguintes informações: o título da *Sessão Coordenada*, uma ementa que sintetize e justifique a proposta da mesa (**entre 1.500 e 3.000 caracteres**), cinco palavras-chave e referências bibliográficas gerais.

4.4 Após aprovação das proposições, de acordo com o cronograma (item 14), todos os artigos completos que compõem as *Sessões Coordenadas* deverão ser submetidos individualmente por cada autor(a)/autores(as) seguindo as mesmas regras estabelecidas para as *Comunicações Livres*, conforme os critérios especificados no item 3. No momento da submissão será necessário indicar na plataforma a Sessão Coordenada à qual pertence.

4.5 Os trabalhos poderão ser submetidos nos seguintes idiomas: Português, Espanhol, Francês e Inglês.

4.6 Serão considerados aprovados os artigos das *Sessões Coordenadas* que receberem **dois pareceres favoráveis** e que sejam compatíveis com a ementa da mesa aprovada. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Científica ou, havendo necessidade, pelo Conselho Científico.

4.7 A proposta de *Sessão Coordenada* poderá ser aprovada no todo ou em parte, havendo possibilidade de recusa individual. Caso uma proposta de *Sessão Coordenada*

receba um número de negativas que inviabilize a sua realização, os trabalhos aprovados individualmente serão automaticamente distribuídos entre as **Comunicações Livres**.

5. SESSÕES COORDENADAS DAS REDES DE PESQUISA

5.1 As seis redes de pesquisa credenciadas à SBPJor (JORTEC, RENOI, RENAMI, TELEJOR, RADIOJOR e RETIJ) podem fazer proposições de sessões coordenadas, que serão aprovadas em consonância com o Conselho Científico e com a Diretoria Executiva da entidade.

5.2 Cada Sessão Coordenada das Redes de Pesquisa deve ter de quatro a seis trabalhos, com pelo menos três deles com autores doutores de diferentes instituições.

5.3 As Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa serão avaliadas em dois estágios (ver cronograma no item 14), a saber: 1) a proposição da Mesa (adequação e pertinência à proposta do evento) em um primeiro momento, com avaliação do Conselho Científico da SBPJor; e 2) o mérito dos trabalhos, com avaliação cega de pareceristas *ad hoc*, com a titulação mínima de doutorado, indicados pelas Coordenações das Redes em consonância com a Diretoria Científica.

5.4 Inicialmente (ver cronograma no item 14), os(as) coordenadores(as) das Redes de Pesquisa deverão cadastrar no sistema da SBPJor, como autor responsável, a proposição das mesas planejadas, contendo as seguintes informações: o título de cada *Mesa Coordenada da Rede de Pesquisa* (iniciando pela sigla da rede, seguida pelo nome da sessão; por exemplo: "JORTEC - Jornalismo e Algoritmos"), uma ementa que sintetize e justifique a proposta de cada sessão (1.500 a 3.000 caracteres com espaços), cinco palavras-chave por proposição e referências bibliográficas gerais.

5.5 Após aprovação das proposições, de acordo com o cronograma (item 14), todos os artigos completos que compõem as *Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa* deverão ser submetidos individualmente por cada autor(a)/autores(as) seguindo as mesmas regras estabelecidas para as *Comunicações Livres*, conforme os critérios especificados no item 3. No momento da submissão será necessário indicar na plataforma a Sessão Coordenada da Rede de Pesquisa à qual pertence.

5.6 Os trabalhos poderão ser submetidos nos seguintes idiomas: Português, Espanhol, Francês e Inglês.

5.7 Serão considerados aprovados os artigos das ***Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa*** que receberem **dois pareceres favoráveis**. Casos de empate serão decididos por um terceiro parecerista indicado pela Coordenação da Rede em consonância com a Diretoria Científica; ou, havendo necessidade, pelo Conselho Científico.

5.8 A proposta de ***Sessão Coordenada das Redes de Pesquisa*** poderá ser aprovada no todo ou em parte, havendo possibilidade de recusa individual. Passado o processo de

avaliação dos artigos submetidos pelos pesquisadores vinculados às Redes de Pesquisa, as respectivas coordenações terão autonomia para adequação das mesas com base nos artigos aprovados, inclusive com a possibilidade de indicação de trabalhos para as Sessões Livres.

6. DO 14º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES EM JORNALISMO

6.1 Os trabalhos para o **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** deverão ser apresentados em forma de **Comunicações Livres** (ver item 2).

6.2 Podem submeter trabalhos, **estudantes de graduação** de diversos cursos que tenham desenvolvido pesquisa sobre jornalismo em **2023 e 2024. Jovens graduados formados em 2023 e 2024** que apresentem artigos derivados de suas monografias de final de curso devem também submeter seus trabalhos no **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**. O trabalho pode contar com até cinco estudantes, em caso de autoria coletiva, além da coautoria com o(a) docente orientador(a).

6.3 O(a) autor(a) deve redigir o texto utilizando os modelos elaborados para o **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** (modelo de artigo com autoria e modelo de artigo sem autoria), disponibilizados para download na página da SBPJor (<http://www.sbpjor.org.br>), a partir do início da data de inscrição. O tamanho total dos arquivos não deve exceder 2 Mb (dois megabytes).

6.4 No sistema de submissão, deverão ser incluídos uma versão do artigo sem autoria, no formato ".doc" ou compatível (conforme modelo do 14º JPJor disponibilizado na página da SBPJor), seguida de uma versão com autoria no formato PDF.

6.5 É imprescindível que o(a) estudante autor(a) do trabalho (pelo menos um, em caso de autoria coletiva) **efetue o respectivo pagamento da taxa**, sem o qual o trabalho, mesmo que aprovado, não poderá ser apresentado ou publicado nos Anais do evento.

6.6 No ato da inscrição, deverá ser assinalado pelo(a) jovem pesquisador(a) o campo de CIENCIA de que a submissão e a coautoria do trabalho contam com o aval e a autorização do(a) orientador(a) e demais coautores(as), ressalvando que as implicações éticas e seus eventuais desdobramentos jurídicos são de inteira responsabilidade do(a) acadêmico(a) que efetua a submissão do trabalho.

6.7 Todos trabalhos destinados à seleção do **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** que estiverem adequadas às regras estabelecidas no **item 3**, serão avaliados por pelo menos dois pareceristas indicados pela Coordenação do evento entre os associados plenos da SBPJor e/ou por pareceristas *ad hoc* com titulação mínima de mestre, sempre sob supervisão da Diretoria Científica.

7 PRAZO E FORMA DE ENCAMINHAMENTO

7.1 Para as Sessões Coordenadas e Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa, as proposições serão recebidas de **23 de maio a 14 de junho de 2024**. Já os trabalhos de cada Sessão serão recebidos de **25 de junho a 05 de agosto de 2024**.

7.2 Tanto para o **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** quanto para o **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**, os trabalhos serão recebidos de **25 de junho a 05 de agosto de 2024**.

7.2 Não haverá prorrogação do prazo de envio, de modo a cumprir o calendário de divulgação dos trabalhos aprovados.

7.3 Informações sobre o sistema de submissão de trabalhos serão postadas no site da SBPJor (<http://www.sbpjor.org.br>), a partir da data de início de envio de trabalhos.

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os trabalhos que estiverem **fora do tamanho e/ou não cumprirem os itens obrigatórios não serão submetidos à avaliação**.

8.2 Todos os trabalhos serão enviados aos avaliadores **sem identificação de autoria**, no sistema de avaliação cega.

8.3 Todos os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios: pertinência ao campo da pesquisa em jornalismo; mérito científico (qualidade da reflexão teórica, explicitação e consistência da metodologia), apresentação e linguagem (domínio da linguagem científica, adequação do título e das palavras-chave ao objeto de estudo); originalidade e relevância.

9 INSTRUÇÕES ADICIONAIS

9.1 Os trabalhos necessariamente **devem ser inéditos**. Por inéditos, compreendem-se textos que não foram publicados ou divulgados em formato de artigo em qualquer tipo de suporte, nem apresentados em outros congressos científicos.

9.2 Serão considerados inéditos trabalhos decorrentes de pesquisas realizadas bem como de monografias, dissertações e teses já defendidas, desde que obedecem ao estabelecido no **item 9.1**.

9.3 O(a) autor(a) que descumprir o item **9.1** e, porventura tiver seu trabalho selecionado e incluído nos Anais do **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo ou do 14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**, ficará automaticamente impedido de apresentar trabalho na próxima edição dos respectivos eventos.

9.4 Para submissão no **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, considerando o exposto na **seção 6 (referente às regras do 14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo)**, trabalhos de graduandos(as) serão aceitos em regime

de **coautoria** (nunca como autor principal) com pesquisadores(as) que tenham, no mínimo, título de mestre.

10 RESULTADOS

10.1 Os resultados da seleção serão comunicados aos autores até 26 de agosto de 2024.

10.2 Os trabalhos serão aprovados ou recusados no **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, não havendo aceite condicionado a reformulações.

10.3 Pelo caráter formativo do **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**, o aceite condicionado a reformulações fica autorizado a critério da Coordenação do evento e em diálogo com os(as) pareceristas e autores(as).

11. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA INCLUSÃO NOS ANAIS

11.1 Não é necessário pagar inscrição para submeter trabalhos.

11.2 O pagamento é necessário para a apresentação no evento e para a inclusão do trabalho nos textos completos dos **Anais do 22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** ou do **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**.

11.3 Só serão publicados nos Anais os trabalhos dos autores que efetivarem o pagamento da inscrição até 1º de outubro de 2024.

11.4 Autores com inscrições pagas poderão optar pela não publicação do trabalho completo nos anais. A comunicação sobre a decisão de não publicação nos Anais deverá ser realizada exclusivamente no sistema de submissão.

12. INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

12.1 O valor da inscrição e a forma de pagamento serão informados na página da SBPJor (www.sbpjor.org.br).

13. CONTATO

13.1 Contatos sobre trabalhos encaminhados para o **22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** deverão ser feitos por meio do endereço da Diretoria Editorial da SBPJor: diretoriacientifica@sbpjor.org.br

13.2 Contatos sobre trabalhos encaminhados para o **14º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** devem ser feitos por meio do endereço eletrônico da Coordenação do evento: jpjor@sbpjor.org.br.

13.3 Contatos sobre pagamento das inscrições no evento devem ser feitos por meio do endereço eletrônico da Diretoria Administrativa: diretoriadministrativa@sbpjor.org.br.

14. DATAS IMPORTANTES - RETIFICADAS

- **Submissão das ementas das Sessões Coordenadas e das Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa:**
23 de maio a 14 de junho de 2024
- **Divulgação dos aceites das Sessões Coordenadas e das Coordenadas das Redes de Pesquisa:**
24 de junho de 2024
- **Submissão de trabalhos para as Comunicações Livres, Sessões Coordenadas e Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa:**
25 de junho a ~~5 agosto~~ 12 de agosto de 2024
- **Divulgação dos trabalhos selecionados:**
~~26 de agosto~~ 02 de setembro de 2024
- **Divulgação da programação dos trabalhos do evento:**
30 de setembro de 2024
- **Data limite do pagamento da inscrição para quem apresenta trabalho:**
1º de outubro de 2024
- **Realização do 22º Encontro da SBPJor e 14º JPJor:**
6 a 8 de novembro de 2024

Brasília (DF), 31 de julho de 2024

FELIPE SIMÃO PONTES

Presidente da SBPJor

VITOR CURVELO FONTES BELÉM

Diretor Científico da SBPJor